



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 5.331, DE 02 DE JULHO DE 2024

PUBLICADO EM

12 / 07 / 2024

*Dá denominação o prédio do
Programa de Saúde da Família –
PSF.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e eu com amparo no § 1º do artigo 44 da Lei Orgânica deste Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Waildes Domingues Pacífico, cognominada "Dona Luca", o prédio do PSF - Programa de Saúde da Família, edificado na esquina da Rua 6 com Avenida 39, nº 1006, no Bairro Natal.

Art. 2º O Poder Executivo é obrigado a confeccionar e a instalar placa indicativa do nome da homenageada no prédio referido no art. 1ª desta lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de julho de 2024.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente